



REQUERIMENTO Nº. 54

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/2/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), estabeleceu o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs). No entanto, para garantir a plena aplicação, segurança jurídica e transparência em nosso município, é fundamental a criação de uma legislação municipal que normatize os requisitos, procedimentos e critérios para a celebração dos Termos de Colaboração.

A ausência de uma norma local gera incertezas tanto para os gestores públicos quanto para as entidades do terceiro setor, que prestam serviços essenciais à nossa comunidade. Uma legislação própria traria benefícios inegáveis, como a padronização de editais de chamamento público, a definição de critérios claros de seleção e avaliação, e o estabelecimento de regras objetivas para a prestação de contas, otimizando o uso de recursos públicos.

É de conhecimento deste parlamentar que, em gestões anteriores ou mesmo na atual, discussões sobre uma minuta de Projeto de Lei para este fim já foram iniciadas em Botucatu. Dar seguimento a essa iniciativa é um passo crucial para modernizar a gestão pública e fortalecer as parcerias com o terceiro setor.

As respostas a estes questionamentos são fundamentais para que possamos acompanhar o tema e dar uma resposta satisfatória às inúmeras entidades e cidadãos interessados na matéria.

Diante do exposto e em atenção à manifesta necessidade de segurança jurídica e transparência para as parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIERIA DE SOUZA LEITE**, para que com os demais setores competentes que encaminhem a esta Casa de Leis, com a máxima urgência, informações detalhadas sobre a elaboração de Projeto de Lei ou outra norma que vise regulamentar os Termos de Colaboração entre o Poder Executivo e as Organizações da Sociedade Civil em nosso município.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de fevereiro de 2026.

Vereador Autor **NUNO GARCIA**
PODEMOS

NAPG



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=0K6H-320Z-0JAX-9HC2> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0K6H-320Z-0JAX-9HC2

Câmara Municipal de Botucatu, 9 de fevereiro de 2026

Botucatu, 9 de fevereiro de 2026